



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – CEP: 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº 108/2025-Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 83/2025/CMLD- Indicação nº 84/2025/SC

Lima Duarte, 12 de Março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FABIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Recebido em:	13/03/25
As:	14:24 horas.
Assinatura:	

Cumprimentando-os cordialmente e, em atendimento ao ofício mencionado e à indicação em epígrafe, que possui como objeto a análise de conveniência e oportunidade de se alterar a Lei Ordinária nº1213/2004 e a Lei Ordinária nº1515/2009, ambas que estabelecem normas para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, vimos informar que o anteprojeto apresentado pelo Poder Legislativo será objeto de avaliação pela Administração em momento oportuno, buscando sempre o melhor atendimento às necessidades da comunidade e ao desenvolvimento sustentável.

Em verdade, este tema já está sendo abordado e debatido entre a atual administração e a EMATER local.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.03.13 13:41:07
-03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal